



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de julho de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2645

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**BOLETIM N. 227/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**ALTERAR**

- a Portaria n. 1825/2017, publicada no DEMP do dia 30 de junho de 2017, para substituir a Promotora de Justiça ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, ID n. 3429202, pelo Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica SÉRGIO HIANE HARRIS, ID n. 3431592, na condição de Presidente do Comitê Gestor Estadual das Tabelas Unificadas do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (PR.02434.00054/2019-7 - Port. 2332/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de julho de 2019.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 051/2019  
PROCEDIMENTO N° 02405.000.078/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2019**

**CONTRATADA:** ELMO PAPELARIA EIRELI LTDA.; **OBJETO:** aquisição de material de expediente;

Item	Descrição	Qtde (UN)	Marca/ Modelo	Valor unitário	Valor Total
13.1	Pilha aaa (palito)	1200 Un	ELGIN / ELGIN	R\$ 1,20	R\$ 1440,00

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.440,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n. 10.520, de 17 de junho de 2002, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n. 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Estadual n. 13.191, de 30 de junho de 2009 e, Lei Estadual n. 11.389/99, de 25 de novembro de 1999.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de julho de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N° 02405.000.078/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Brod e, como seu substituto, o servidor Fernando Kruel Nogueira.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de julho de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 053 /2019  
PROCEDIMENTO N° 02405.000.080/2019  
CONVITE N. 003/2019**

**CONTRATADA:** BE WISE - CONSTRUTORA E INSTALADORA EIRELI EPP; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução, via empreitada por preço unitário, de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Taquari, situadas na Rua em Consuelo Alvim Saraiva, n. 155, em Taquari /RS; **VIGÊNCIA:** 16(dezesseis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 166.590,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, ao Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de julho de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N° 02405.000.080/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Diego Vasconcelos Nectoux e, como seu substituto, o servidor Adilson Ruano Machado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de julho de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1° ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 063 /2018  
PROCEDIMENTO N° 02405.000.076/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 042/2018**

**CONTRATADA:** JDR SERVICES LTDA. - ME; **OBJETO:** suprimir do objeto da avença o posto de trabalho de "Contínuo", a contar de 1º de outubro de 2018: 1.2 Em decorrência do disposto no item 1.1, o valor mensal do instrumento, a contar de 1º de outubro de 2018, passa a ser: Montante A - R\$ 9.098,52, Montante B - R\$ 1.572,86, Montante C - R\$ 1.536,63, Montante D - R\$ 2.028,74, Total mensal A + B + C + D = R\$ 14.236,75; promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, passando a valer os seguintes valores a contar de 1º de janeiro de 2019: Montante A - R\$ 9.455,79, Montante B - R\$ 1.594,66, Montante C - R\$